



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.333/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ANA CAROLINA SPRANGER**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.788.616-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 075.330.659-05, nomeada em 06 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 2059/2016, com fruição no período de 15 de junho de 2016 a 14 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text from the main body of the document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho 120 16
DE Nº 10.692
UMUARAMA, 13 de Outubro 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS